Estado do Piauí
CÂMARARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 — Centro — ☎ (0xx89) 3576-1150
C.N.P.J. 03.183.350/0001-29

Extrato para a publicação do Termo de ratificação do presidente da casa acatando o parecer da Comissão para a contratação E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

Processo de inexigibilidade de licitação nº 01

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA.**

CONTRATADO**: JAKSON RODRIGUES BRITO**

Objeto do contrato: Prestação de serviços contábeis.

Período de contratação: Fevereiro a dezembro de 2020.

Previsão Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993, seu artigo 13 c/c o art. 25 II.

Fontes Orçamentárias: repasse da Câmara Municipal - orçamento

Parecer da Comissão Permanente de Licitação. Diante do exposto considerando o dispositivo/previsão de inexigibilidade de licitação, bem como o perfil do profissional a ser contratado, A PRESENTE COMISSÃO OPINA PELA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL REFERIDO NO PRESENTE PARECER, EMITINDO OPINIÃO FAVORÁVEL A PRESENTE CONTRATAÇÃO, em especial, por trata-se do profissional JAKSON RODRIGUES BRITO, que já prestou serviços contábeis nas cidades de: COLONIA DO GURGUEIA, Canavieira e Avelino Lopes desde o ano 2010, bem com nas respectivas câmaras municipais.

Ratificação e homologação de contrato pelo Presidente da Câmara Municipal.

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Licitação; a comprovação de dotações orçamentária e capacidade de pagamento, decide pela contratação do Sr. Jakson Rodrigues Brito, CRC/PI nº 6218 e homologa o contrato de nº 01.

Gabinete da Câmara Municipal de CRISTALÂNDIA, 02 de fevereiro e 2019

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO

Presidente

Estado do Piauí
CÂMARARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 — Centro — ☎ (0xx89) 3576-1150
C.N.P.J. 03.183.350/0001-29

Publicação de extrato do contrato no Diário Oficial e no Tribunal de Contas do Estado.

CONTRATO: 01
PROCESSO: 01 - INEXIGIBILIDADE 01.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-PI.

CONTRATADO: JAKSON RODRIGUES BRITO, Contador CRC/PI nº 6218, Escritório Profissional na praça são José nº243 centro Eliseu Martins – PI

OBJETO - A prestação de serviços técnicos especializados referentes a área de departamento de pessoal; elaboração de folha de pagamentos dos vereadores e funcionários da Câmara; elaboração e transmissão das declarações, RAIS (anual), GFIP (mensal), envio mensal das guias de INSS, FGTS, férias, rescisão; SAGRES – do Tribunal de Contas PI.

PERIODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 2019/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) em doze parcelas de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Previsão Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993, seu artigo 13 c/c o art. 25 II e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de CRISTALÂNDIA-PI, 02 de fevereiro de 2019

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Piauí
CÂMARARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 — Centro — ☎ (0xx89) 3576-1150
C.N.P.J. 03.183.350/0001-29

Termo de ratificação do presidente da casa acatando o parecer da Comissão para a contratação E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de CRISTALÂNDIA,

Considerando,

A necessidade de contratação de profissional na área de contador, Considerando,

A previsão orçamentária atestada pela tesouraria desta Casa e capacidade de pagamento;

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação;

Acata o parecer da Comissão de Licitação no Processo de inexigibilidade de licitação de nº 01 e homologa o contrato para a contratação dos serviços de contador do Sr. Jakson Rodrigues Brito, com escritório profissional na praça são José nº 243 centro, Eliseu Martins –PI nos termos do contrato de nº 01 Processo de inexigibilidade de licitação nº 01.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2019.

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL